



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 09 Cantagalo, sexta-feira, 06 de abril de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) – Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação de Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

**PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ**

**CNPJ:** 28.645.794/0001-60

**ENDEREÇO:** Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

**CEP.:** 28500-000

**Tels.:** (22) 2555-4204/4889

**E-mail Gabinete:** [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA N° 7.967/2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Joseane Vieira Pinho Mattos**, matrícula n° 2487-2, para exercer o cargo de **Secretária Geral (Conselho de Educação)**, Símbolo DAS-3, em vaga criada pela Lei n° 737/2006, conforme Ofício n° 003/2018, de 23/02/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
PREFEITO

### PORTARIA N° 7.968/2018

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação (CME), tendo em vista o pedido de exoneração da Senhora **Evelise de Fátima Bittencourt Roifé**, conforme Ofício n° 003/2018 – CME, de 23/02/2018, ficando assim determinado:

**PRESIDENTE:** Geane Carvalho Quindeler Siqueira;

**VICE-PRESIDENTE:** Leandra Estephane da Silva;

**Secretária Geral:** Joseane Vieira Pinho Mattos.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (\*)

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão para Habilitação de Fornecedores relativa à Chamada Pública para Aquisição

de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, instituída pela Portaria 7.715/2017, que julgou e classificou os fornecedores **EROMILTO CHERMOUT** - Sítio Santo Antônio do Rio Negro, Euclidelândia, Cantagalo/RJ – CEP 28.500-000, inscrito no CPF sob o nº 775.023.377-68, vencedor dos itens **02, 03, 08, 13, 15 e 18**, no valor total de **R\$ 19.661,10** (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos); **MARIA ACÁCIA CHERMOUT DE MATTOS** – Sítio Santo Antônio do Rio Negro, Euclidelândia, Cantagalo/RJ – CEP 28.500-000, inscrito no CPF sob o nº 876.294.537-87, vencedor dos itens **10, 16, 21, 22 e 26**, com o valor total de **R\$ 19.511,20** (dezenove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos); **ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO** - Sítio Santo Antônio do Rio Negro, Euclidelândia, Cantagalo/RJ – CEP 28.500-000, inscrito no CPF sob o nº 001.654.327-05, vencedor dos itens **04, 07, 18, 23 e 28**, no valor total de **R\$ 13.365,50** (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **EDIMILSON HUGUENIM LADEIRA** - sítio Boa Fé – Estrada Quilombo – Santa Rita da Floresta – Cantagalo/RJ – CEP: 28.500-000, inscrito no CPF sob o nº 746.702.717-68, vencedor dos itens **07 e 14**, no valor total de **R\$ 11.710,00** (onze mil, setecentos e dez reais); **JOÃO ROSA** – Sítio Boa Fé – Estrada Quilombo – Santa Rita da Floresta – Cantagalo/RJ – CEP: 28.500-000, inscrito no CPF sob o nº 573.862.937-04, vencedor do item **12**, no valor total de **R\$ 9.203,50** (nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos); **LEONARDO FIGUEIRA ZERAFIM** – Sítio São Geraldo – Duas Barras/RJ – CEP: 28.650-000, inscrito no CPF sob o nº 150.015.817-88, vencedor dos itens **04, 19 e 20**, no valor total de **R\$ 19.999,70** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR** – Sítio Chaves de Sant’Anna – Estrada de Cordeiro-Monnerat, Antiga Linha Ferroviária, S/N – Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob o nº 096.509.097-37, vencedor do item **25**, no valor total de **R\$ 5.680,00** (cinco mil, seiscentos e oitenta reais); **ANDRÉ LUIZ DE SÁ VIANA** – Rodovia BR-356, km 23 – Aré – 2º Distrito – Itaperuna/RJ, inscrito no CPF sob o nº 990.869.307-78, vencedor do item **17**, no valor total de **R\$ 19.999,70** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), relativo ao **Chamamento Público nº 003/2017**, Processo Administrativo nº 3078/2017, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar;

**CONSIDERANDO** ser interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão que julgou vencedores **EROMILTO CHERMOUT, MARIA ACÁCIA CHERMOUT DE MATTOS, ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO, EDIMILSON HUGUENIM LADEIRA, JOÃO ROSA, LEONARDO FIGUEIRA ZERAFIM, CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR e ANDRÉ LUIZ DE SÁ VIANA** com o valor total global de **R\$ 118.205,00** (cento e dezoito mil, duzentos e cinco reais).

Dê ciência às firmas vencedoras determinando as providências necessárias para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 16 de janeiro de 2018.

**CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*(\*) Publicação omitida na Edição nº 441 do jornal 'O Popular Notícias', datado de 19 de janeiro de 2018.*

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR R\$
02/04/2018	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	7.895,08

Cantagalo/RJ, em 02 de abril de 2018.

**JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA**  
Secretário de Fazenda

### Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.



**Secretaria de Saúde**  
**Prefeitura de Cantagalo**  
**Honestidade e Transparência**